



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000
C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69
"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 029/94.-

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE MICRO EMPRESA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I :-

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a doação de um terreno, medindo 528,60 m², situado na CIFLOR - Cidade Industrial Florinense - para a instalação da empresa /ADMIR JOSÉ GRANADO-FLORÍNEA/ME", registrada no órgão competente do Ministério da Fazenda sob nº 60.390.135/0001-32-C.G.C. tem sido registrado e protocolado sob o nº 35.113.162.498, expedido em 30.06.94, para a exploração de uma Marcenaria para fabricar corrocerias, bretis e reformas em geral, com as seguintes confrontações: pela frente, numa extensão de 12,00 metros, mais o contorno de raio de 9,00 metros; confrontando-se com a avenida 2; pelo lado direito medindo 26,00 metros, confrontando-se com o lote nº 02, pelo lado esquerdo medindo 17,00 metros, mais o contorno de raio de 9,00 metros, confrontando-se com a Rua Benedito Albino Cardoso; pelos fundos medindo 21,00 metros, confrontando-se com área de Olimpia Rodrigues de Paula.-

Artº 2º - O prazo para funcionamento total da empresa dar-se-á em 01(um) ano, a contar da promulgação da presente Lei, findo o qual, sem que tenha sido cumprida essa obrigação, voltará o imóvel a pertencer ao Patrimônio Municipal, com integralização das benfeitorias, sem que isto, caiba à empresa inadimplente, nenhuma indenização de qualquer ordem.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea/SP, 08 de novembro de 1994.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

CICERO CLARINDO DOS SANTOS

"AJUDE-NOS RECONSTRUIR FLORÍNEA"